



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU-MT

LEI MUNICIPAL Nº 1254 DE 16 DE JULHO DE 2024.

*Dispõe sobre a autorização de abertura de **Crédito Adicional Especial** no orçamento corrente, e inclusão de metas, ações e programas no PPA /2024, e LDO/2024, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Torixoréu/MT**, Senhor **THIAGO TIMO OLIVEIRA**, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial para inclusão de novo elemento de despesa O Projeto/Atividade existente no orçamento corrente no valor de **R\$ 135.000,00** (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais).

03 – Secretaria Municipal de Administração

03-01 Gabinete do Secretário

04.122.3010.1036 – Desapropriação e Aquisição de Imóveis

449061.00 – Aquisição de Imóveis..... R\$ 135.0000,00

Fonte: 1.755

Total.....R\$ 135.000,00

Art. 2º - - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior virão pela indicação de anulação total ou parcial de dotações, conforme estabelecidos na Lei de Normas Gerais de Direito Financeiro, de acordo com o disposto no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes fichas orçamentárias:

160 – 15.451.4020.1048 - Reformas e Ampliação Prédios c/ Acessibilidade elemento 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 135.000,00

Fonte: 1.755



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU-MT

Art. 3º - Fica autorizado à inclusão e atualização destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela **Lei nº 101/00, (PPA/LDO/LOA)**.

Art. 4º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torixoréu/MT, 16 de Julho de 2024.


THIAGO TIMO OLIVEIRA
Prefeito Municipal